



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

1779

Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Eduardo Magalhães Rego Filho, faltou e justificou sua falta. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho por motivo de força maior; requerimentos 028/2025, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; projeto de lei 1.604/2025, que "Institui o pacto de enfrentamento da violência contra a mulher e dá outras providências", de autoria da vereadora Maria Leles de Oliveira; Pareceres 016/2025, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; de Finanças, Orçamento e Contas e de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, favoráveis ao projeto de lei 1.603/2025, que "Dispõe sobre o reajuste dos professores efetivos da rede municipal de ensino – nível I, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal"; ofício s/n do Reitor de Santuário, solicitando o uso da Tribuna Livre na Câmara Municipal de vereadores, para uma mobilização contra o serviço prestado pela empresa Novo Horizonte em nosso município e ofício 331/2025, da Secretária Municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza em resposta à Indicação 002/2025, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa.



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

1780

Passando agora para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente consultou aos colegas vereadores no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no expediente do dia desta sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade, sem discussão. A seguir o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente, consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados por se tratar de matéria de caráter de urgência, urgentíssima. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.603/2025, que "Dispõe sobre o reajuste dos professores efetivos da rede municipal de ensino – nível I, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal", o qual foi aprovado por unanimidade, sem discussão. A seguir o senhor presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos: 012/2025, em que solicita do Governador da Bahia, do Secretário Estadual de Segurança Pública e do Prefeito Municipal implantação da Delegacia Especializada na Defesa da Mulher, no Município de Bom Jesus da Lapa e 018/2025, em que solicita ao Prefeito Municipal um mamógrafo para a realização de mamografia em nosso município, ambos de autoria da vereadora Juliana e dos vereadores, Coriolano de Souza Leite Neto e Lucas da Rocha Sales, os quais foram aprovados por unanimidade. Na discussão os autores discorreram sobre a importância dos mesmos. O requerimento 021/2025, em que solicita ao prefeito municipal, garantir à gestante usuária do SUS o direito de optar entre o parto normal ou cesariana de autoria da vereadora Juliana e dos vereadores, Coriolano de Souza Leite Neto e Lucas da Rocha Sales, o presidente esclareceu que já existe uma lei que garante esse direito às mulheres gestantes. A seguir o senhor presidente consulto o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental para a convocação de sessão extraordinária a fim de convocar uma Sessão Extraordinária nesta data com a finalidade de deliberar sobre a segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei que visa o reajuste



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

1781

dos professores efetivos da rede municipal de ensino por se tratar de matéria de urgência e de interesse público relevante. Sendo aceito por unanimidade e não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária nesta mesma data e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e sete de março de 2025.

Renato Rodrigues Costa

Maria Inês de Oliveira

Carla de Almeida

Alfonso de Almeida

Walter S. Magalhães

Orlando Luiz de Almeida Junior

Marcos Duarte de Almeida

Roberto dos Santos Oliveira

Juliana da Silva

João de Almeida

Araceli F. R. Silva

Paulo de Rodolfo

João do Nascimento